



EDITAL

- Consulta Pública-

Alteração à licença de operação de loteamento n.º 14/1992

Processo: 17.04.04/1990/316

Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo, no uso de competências subdelegadas, do DOTDE, da Câmara Municipal de Viseu: -----

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e n.º 5 do artigo 12.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - Regulamento n.º 1289/2024, de 7 de novembro e em cumprimento do despacho de 20/11/2025, praticado pelo Diretor do Departamento de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, no uso de competências subdelegadas, encontra-se aberto um período de discussão pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração à operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 14/1992, emitido em 21/07/1992, para o prédio sito na Quinta de São João, na freguesia de Abraveses.--

A alteração é promovida pelo proprietário das frações C e D do lote 7, integrado no referido loteamento:

- **Lote 7, Fração C e D** - Descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1404 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3525. -----

A alteração consiste no seguinte: -----

- Alteração de uso funcional das frações C e D do piso 1 (rés do chão) do lote 7 de comércio para habitação;

Durante o referido prazo, o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, da Câmara Municipal de Viseu, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h.-----

Mais se torna público que, os interessados, podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por via postal para Praça de República 3514-501 Viseu, correio eletrónico para urbanismo@cmviseu.pt ou presencialmente, no Atendimento Geral do Urbanismo, devidamente identificadas com o nome e morada do autor e acompanhadas de documento probatório da qualidade/legitimidade para intervenção no procedimento. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Abraveses e no local da pretensão, sita na Quinta de São João, na freguesia de Abraveses. -----

Viseu, 27 de novembro de 2025. -----

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,
No uso de competências subdelegadas (Despacho N.º 01/DOTDE de 07/11/2025)


Cândida Fernandes